



MEMORANDO Nº 28/2017 - VPCRE

Em, 14 de setembro de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Assunto: **Ação de Capacitação. Políticas de controle disciplinar**

Senhor Diretor-Geral,

Ante o crescente número de sindicâncias e processos administrativos disciplinares processados nos termos do artigo 20, incisos XVII e XVIII do Regimento Interno desta Corte, e, tendo em vista que atualmente vários Tribunais têm adotado políticas alternativas de controle disciplinar, esta Vice-Presidência e Corregedoria constatou a necessidade de que seja viabilizada ação de capacitação com intuito de propor ao plenário minutas de normas que regulamentem a matéria em todo âmbito desta Especializada.

Para tanto, solicita-se, ante o notório conhecimento sobre o tema, o curso ministrado pelo professor Léo da Silva Alves, professor de Direito Disciplinar, autor de 45 (quarenta e cinco) livros sobre responsabilidade de agentes públicos e conferencista com atuação em três continentes (América do Sul, Europa e África).

Considerando a relevância do tema, sugere-se, a princípio, a presença do Presidente e da Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, bem como de no mínimo 3 (três) servidores, conforme disponibilidade orçamentária a ser analisada pelo setor competente.

Atenciosamente,

Desembargador **CARLOS ESCHER**  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral em substituição